



# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

**LEI N.º 1.094/2002**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PROJETO  
AMOR A VIDA E VOLUNTÁRIOS DO BRASIL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,**

Faço Saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Projeto de Amor à Vida e Voluntários do Brasil, sociedade civil sem fins lucrativos, cuja sede sito à Travessa São José, 44, Pedrinhas. Ata e Estatuto registrados no Cartório de Títulos e Documentos sob Protocolo nº 32.159 e registro nº 4.749 – AB/4 em 05 de outubro de 2000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 30 de abril de 2002.

  
**José Raimundo Fontes**  
Prefeito

